



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria N.º 957 de 29 de Julho de 1993

" ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**R E S O L V E :**

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. ANTONIO SCUDELETTI, portador do RG. nº 18034611, para exercer o Emprego Público de Atendente, do Piscinão, regido pela C.L.T. classificado na Ref. " B ", Nível " I da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

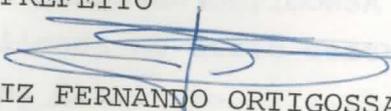
ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificado no artigo anterior, é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 1982 de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de julho de 1993.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretor da Secretaria do Gabinete Interino.-